

BDI - Planilha de Cálculo

NRº DOC:
PIR-006-2024-BDI-
REV00

Cliente : Prefeitura de Piranga-MG
Título : Cobertura de uma Quadra no Município de Piranga-MG
Tipo : Edificação
Base do Orçamento : SINAPI 02-2025 - SEM DESONERAÇÃO E SEINFRA LESTE 01/2025 S/DES

Em atenção ao estabelecido pelo Acórdão 2622/2013 – TCU – Plenário reformamos a orientação e indicamos a utilização dos seguintes parâmetros para taxas de BDI:				
<u>Tipo de obra:</u>	Construção de edifícios		<u>Obras que se enquadram no tipo escolhido:</u> Para o tipo de obra “Construção de Edifícios” enquadram-se: a construção e reforma de: edifícios, unidades habitacionais, escolas, hospitais, hotéis, restaurantes, armazéns e depósitos, edifícios para uso agropecuário, estações para trens e metropolitanos, estádios esportivos e quadras cobertas, instalações para embarque e desembarque de passageiros (em aeroportos, rodoviárias, portos, etc.), penitenciárias e presídios, a construção de edifícios industriais (fábricas, oficinas, galpões industriais, etc.), conforme classificação 4120-4 do CNAE 2.0. Também enquadram-se pórticos, mirantes e outros edifícios de finalidade turística.	
Alternativa mais vantajosa para a Administração Pública:	Onerado			
BDI ABAIXO PODE SER ACEITO	OK			
22,47%				
OBSERVAÇÕES				
Parâmetro	%	Verificação	Os percentuais de Impostos a serem adotados devem ser indicados pelo Tomador, conforme legislação vigente. <u>Apresentar declaração informando o percentual de ISS incidente sobre esta obra, considerando a base de cálculo prevista na legislação municipal.</u>	
<u>Administração Central</u> Mín: 3,00% Máx: 5,50%	3,00%	OK		
<u>Seguros e Garantias</u> Mín: 0,80% Máx: 1,00%	0,80%	OK	As tabelas que apresentam os limites foram construídas sem considerar a desoneração sobre a folha de pagamento prevista na Lei nº 12.844/2013. Caso o CNAE da empresa indique que a mesma deve considerar a contribuição previdenciária sobre a receita bruta, será somada a alíquota de 2% no item impostos.	
<u>Riscos</u> Mín: 0,97% Máx: 1,27%	0,97%	OK		
<u>Despesas Financeiras</u> Mín: 0,59% Máx: 1,39%	0,59%	OK		
<u>Lucro</u> Mín: 6,16% Máx: 8,96%	6,16%	OK		
Impostos: PIS	0,65%	OK	$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$ Onde: AC: taxa de administração central; S: taxa de seguros; R: taxa de riscos; G: taxa de garantias; DF: taxa de despesas financeiras; L: taxa de lucro/remuneração; I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS).	
Impostos: COFINS	3,00%	OK		
Impostos: ISS (mun.)	5,00%	OK		
Regime de desoneração (4,5%)	0,00%	OK		

Piranga/ MG, 01 de abril de 2025

SUANE EVELYN DOS REIS SOARES
ENGª CIVIL - CREA/MG 200214/D